



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)

EMENTA: Solicitação de placas, identificando as localizações de pontos turísticos e sua história no Município de Porto Real-RJ.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria competente, solicitação de placas identificando as localizações de pontos turísticos e sua história no Município de Porto Real-RJ.

JUSTIFICATIVA

A solicitação do autor é no sentido de que sejam providenciado a instalação de placas de identificação nos pontos turísticos do município. As placas auxiliam os turistas a encontrarem com menor dificuldade esses locais. São placas marrons, que possuem inscrições em branco, assim como se vê uma paisagem, uma foto, um filme e isto lhe traz lembranças e nos locais anexar placas contando a história daquele ponto turístico, como por exemplos: a antiga Usina Açucareira; a Casa do Imigrante; o Horto Municipal Florestal Pimentel; a Igreja Matriz Nossa Senhora das Dores; a Ponte de Ferro que liga Porto Real/Quatis; a Praça Vitória Emanuel; a Mina D água Dom Pedro e a de Bulhões; a Santa Cruz e entre outros. Esses são alguns pontos turísticos que servem para aproximar a população de suas origens. Com a identificação iremos ajudar a apreciação da história da cidade, trazendo crescimento turístico, econômico e cultural para o Município de Porto Real.

Porto Real/RJ, 16 de novembro de 2021

Carlos Antonio de Lima

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

